



DELIBERAÇÃO 029/CMDCA– 26 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a alteração da reunião do mês de dezembro/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/11/2014, Ata 117ª;

Delibera:

Art. 1º - Alterar a reunião ordinária do dia 10 de dezembro/2014 para o dia 12 de dezembro/2014 às 7h30min na Casa dos Conselhos.

Art. 2º - Suspender a reunião ordinária do dia 24 de dezembro de 2014, caso haja pauta a ser deliberada no exercício 2014, será realizada reunião extraordinária no decorrer do mês de dezembro.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ce39623d

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>